



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER.

PORTARIA Nº. 016, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeação de Fiscal de processo”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora WANDERLEA SINFRONIO ALENCAR OLIVEIRA Coordenador IV, para responder por toda a Gestão e Fiscalização dos processos nº 2021009719 (KIT'S DE ENXOVAIS PARA RECEM-NASCIDO), bem como atestar as notas fiscais, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, aos 11 dias do mês de Março de 2022.

Gleydson Nato Pereira
Secretário do Trabalho, Assist. Social e
Proteção Social
Decreto nº 018/2021

GLEYDSON NATO PEREIRA
Secretário do Trabalho, Assist. Social e Proteção a Mulher.
Decreto nº 018/2021